

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### FÉRIAS

#### PORTARIA nº114/2023-GGA/SEDEME, 07 de junho de 2023.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/655305;

RESOLVE:

CONCEDER 11 (onze) dias consecutivos de férias residuais à servidora LUIZA DE BORBOREMA ESPIRITO SANTO, identificação funcional nº 5945955, para o intervalo de 21/08/2023 a 31/08/2023, referente ao período aquisitivo de 17/01/2022 a 16/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 950874

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA nº061-DAF/SEDEME, 07 de junho de 2023

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.497/2023-CCG/SEDEME de 17/04/2023, publicada no DOE nº 35.367 de 18/04/2023.

CONSIDERANDO processo PAE nº 2023/81017.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 003/2023-DAF/SEDEME de 23/01/2023, que concedeu 1,5 (uma e meia) diária, no período de 26/01 a 27/01/2023 à servidora Anadélia Divina Santos, Id. Funcional nº 80845496, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.266 de 24/01/2023.

Art. 2º A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 950887

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº80/2023 – GAB/IMETROPARÁ, 15 de Junho de 2023.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR As servidoras abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
018/2021	Dispensa de Licitação Nº013/2021	BELTERRA PARTICIPAÇÕES LTDA.	F: ROSE MELRY MACEIO S: KAYLA PEIXOTO

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota

Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 15 de Junho de 2023.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 950438

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 163/2023 de 15/06/2023.

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA DE BARROS MOURA, matrícula nº 57209758/1, a participar no regime de Teletrabalho, no período de 3 meses, atendendo a NA nº 002/2020, a partir de 01/06/2023, conforme Processo 2023/674296. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 950646

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 64/2023 - 14 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

I. - CONCEDER de acordo com o Decreto 2.819 de 06 de setembro de 1994, diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Capitão Poço/São Miguel do Guamá/Capitão Poço com o objetivo de realizar cadastros de empreendedores e futuros empreendedores pelo programa de microcrédito NGPM CREDCIDADÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Nº de diárias
5971886	JOSÉ IVONALDO OLIVEIRA DE S.JÚNIOR	GERENTE REGIONAL	05 a 06/06/23	1 e 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 950582

#### PORTARIA Nº 63/2023 - 14 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

I. - CONCEDER de acordo com o Decreto 2.819 de 06 de setembro de 1994, diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Santa Isabel/Belém com o objetivo de realizar a prospeção de beneficiários e entrega de microcréditos aos microempreendedores contemplados no programa de microcrédito NGPM CREDCIDADÃO nesse município.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Nº de diárias
5419982	ANA PAULA DO A. MAROJA	ASSESSOR ESPECIAL II	24,25 e 27/05/23	3 meias diárias

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 950801